

**RESUMO - RELATÓRIO DE AUDITORIA FINAL Nº
01/2024 - AUDIN/IPHAN - INCONSISTÊNCIAS
CONTÁBEIS**

OBJETIVO(S) DO TRABALHO DE AUDITORIA

A realização deste trabalho de auditoria foi motivada pela necessidade de aprimorar os processos relacionados à gestão contábil, por intermédio da identificação e do tratamento das inconsistências contábeis presentes na prestação de contas do exercício de 2023 desta instituição, uma vez que tais falhas podem indicar deficiência na gestão de recursos e comprometer a confiabilidade dos dados e informações financeiras, levantando preocupações sobre a precisão dos dados contábeis e evidenciando possíveis gargalos nos procedimentos financeiros do Iphan.

Logo, a auditoria em questão teve por escopo principal aperfeiçoar e agilizar os processos e os resultados contábeis decorrentes da atuação das Unidades deste Instituto, de forma autônoma, e aprimorar a sistemática de conformidade nos processos de controle financeiro desta Instituição e agilizar a regularização das pendências diagnosticadas pela Coordenação de Contabilidade deste Instituto.

**TRABALHO REALIZADO E FALHAS
IDENTIFICADAS**

Dentre as inconsistências diagnosticadas pela Auditoria Interna (AUDIN), com a ajuda da Coordenação de Contabilidade (CCONT), em relação às Unidades Gestoras (UGs) do Iphan, destacam-se aquelas relacionadas a: gestão de patrimônio (avaliação de bens, depreciação, amortização), gestão de convênios e TEDs (comprovação, aprovação, repasse), saldos indevidos ou invertidos, falta de conformidade nos registros, e uso inadequado de eventos contábeis.

Com o objetivo de atribuir responsabilidades às áreas envolvidas e buscando-se medidas corretivas e catalizadoras para equacionar as inconsistências detectadas e evitar a repetição dessas discrepâncias, a AUDIN, enviou relação de inconsistências para as Unidades envolvidas para que fosse registrado as medidas as providências já adotadas pelas UGs para tratar as inconsistências, as providências a serem adotadas para tratar as inconsistências e os prazos para adoção de providências ainda não implementadas.

A partir das respostas prestadas, constou-se que as UGs deste Iphan envolvidas com as inconsistências apontadas estão, na maioria das situações, envidando esforços no sentido de regularizá-las.

Contudo, verifica-se a necessidade de adoção de providências, por parte dessas UGs, no intuito de regularizar/equacionar as inconsistências diagnosticadas, de forma plena, tempestiva e contínua.

RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÕES

A AUDIN conclui que as UGs devem realizar uma análise detalhada de todos os ativos da entidade, estabelecendo ações, procedimentos e políticas eficazes para garantir uma avaliação precisa e registros contábeis adequados e pontuais. Além disso, devem implementar uma revisão minuciosa dos registros contábeis relacionados à depreciação, amortização e exaustão dos ativos imobilizados, adotando controles internos robustos para assegurar a consistência e precisão desses registros e eliminar incoerências contábeis, incluindo o uso do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS).

Ademais, recomenda-se que as Unidades aperfeiçoem os controles internos para agilizar a análise e conclusão dos convênios, Termo de Execução Descentralizada (TED), Termos de Compromisso (TC) e similares, revisando os protocolos de monitoramento e controle.

Ao Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI), sugere-se a implementação de mecanismos de gestão e de controle que permitam a análise oportuna e completa dos ajustes, sob sua alçada, implementando, também, comunicação e gestão com as áreas envolvidas.

O monitoramento e o acompanhamento contínuos das inconsistências contábeis é vital para equacioná-las e saná-las preventivamente. A AUDIN destaca a importância de cumprir todos os prazos normativos e regulamentares, baseando-se em critérios de conformidade e integridade gerenciais, e recomenda que as UGs atendam as observações e orientações da CCONT, implementando controles internos preventivos, integrados e eficazes.

